

ou outras reproduções de processos, estão sujeitos ao pagamento das taxas referidas na tabela anexa ao Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças.

Artigo 46.º

#### Pesquisas em arquivo municipal

1 — Sempre que o interessado requeira uma certidão ou qualquer outro documento, cuja satisfação do pedido esteja dependente da consulta de processos em arquivo, deverá indicar no requerimento os dados necessários à pesquisa do processo a que o pedido diga respeito, designadamente o requerente do respectivo processo e ano de emissão de licença ou autorização.

2 — Quando tal não for feito, serão liquidadas taxas pela busca a efectuar, por cada ano de pesquisa, excluindo -se da contabilização das mesmas o ano em curso ou aquele que for indicado pelo requerente, de acordo com a tabela anexa ao Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças.

### CAPÍTULO IX

#### Disposições finais e complementares

Artigo 47.º

##### Omissões

Os casos omissos e dúvidas suscitadas, decorrentes da aplicação do presente Regulamento, serão resolvidos por aplicação da legislação em vigor e, na falta desta, por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 48.º

##### Incumprimento

1 — São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento de taxas das autarquias locais.

2 — As dívidas que não forem pagas voluntariamente são objecto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 49.º

##### Publicidade

O presente regulamento está disponível para consulta na página electrónica da Câmara Municipal e em formato papel na secretaria das obras particulares.

Artigo 50.º

##### Norma revogatória

1 — São revogadas todas as disposições regulamentares vigentes que contrariem ou sejam incompatíveis com o estabelecido no presente regulamento.

2 — É revogado o Regulamento de Compensações por não Cedências para Infra-Estruturas, Espaços Verdes de Utilização Colectiva e Equipamentos de Utilização Colectiva, publicado em Aviso n.º 9812/2002 na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 51.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias a contar da sua publicação nos termos legais.

203464616

### MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 14004/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2010 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Idalina Maria Cabrita Nunes Nobre, por um período de três anos, no exercício do cargo de Chefe de divisão Municipal da Divisão de Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Município de Albufeira, 7 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Desidério Jorge da Silva*.

303459919

#### Aviso n.º 14005/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2010 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, por um período de três anos, no exercício do cargo de Chefe de divisão Municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2010.

Município de Albufeira, 7 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Desidério Jorge da Silva*.

303460071

#### Aviso n.º 14006/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2010 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante, por um período de três anos, no exercício do cargo de Directora de Departamento de Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2010.

Município de Albufeira, 7 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Desidério Jorge da Silva*.

303460136

### MUNICÍPIO DE BARCELOS

#### Aviso n.º 14007/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 6 de Julho de 2010, foi homologada pelo Dr. Domingos Pereira, Vereador com competência delegada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo determinado de dois Assistentes Operacionais (motorista de ligeiros), para exercer funções na Divisão de Transportes e Equipamento, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 2007/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 19, de 28/01/2010;

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt).

##### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

João Manuel Matos Gonçalves — 15,1 valores.  
 Jorge Manuel Monteiro Bernardo — 13 valores.  
 Alberto Manuel de Sousa Lomba — 11 valores.  
 Alexandrina Correia Miranda — 11 valores.  
 Carlos Manuel de Araújo Carvalho — 11 valores.  
 Carlos Manuel Verde Ferreira — 11 valores.  
 César Francisco Martins Araújo — 11 valores.  
 Duarte Sequeira Fernandes — 11 valores.  
 Henrique Manuel Torres Senra — 11 valores.  
 João Paulo Ferreira Pereira — 11 valores.  
 Joaquim Almeida Mendes — 11 valores.  
 José Carlos Carvalho Rosa — 11 valores.  
 José Carlos de Sá Sousa — 11 valores.  
 José Gonçalves Carvalho — 11 valores.  
 José Luís Ribeiro Rosas — 11 valores.  
 Manuel Correia Soares — 11 valores.  
 Maria da Graça Ribeiro Martins — 11 valores.  
 Nuno Filipe Martins Ferreira — 11 valores.  
 Nuno Luís Barreto da Silva — 11 valores.  
 Otilia Maria Martins Vieira da Cruz — 11 valores.  
 Ricardo Manuel Fonseca da Silva — 11 valores.  
 Sérgio Alexandre Sá Gonçalves — 11 valores.

Câmara Municipal de Barcelos, 06 de Julho de 2010. — O Vereador com Competência Delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303455699